



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 344, DE 20 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 338, de 22 de junho de 2026, que autorizou afastamento de professora para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 15/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003114/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 338, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 22 de junho de 2026, a qual aprovou o afastamento para fora do país da professora Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari, SIAPE n° 1013708, lotada no Curso de Pedagogia desta Universidade, para participar, no período de 24 de junho a 14 de julho de 2026, de missão internacional junto ao *Centre de Voix Roy Hart*, na França, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria